

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024 DA COMAIV

Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada a primeira Reunião Extraordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Análise e deliberação sobre o PA 23399/2020-14; 2) Análise e deliberação sobre o PA 64549/2023-29; 3) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEGOV, SEDURB, SEFIN, SEPORTE, SEDUC, SIEDI, SEMAM e CET. Não compareceram os representantes da SMS, SESEG, SECULT e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEDURB e os servidores Vítor de Rosis da SEPORTE e Roberto Moyano da SEPREF. Iniciando os trabalhos o presidente, arquiteto Glaucus Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta (PA 23399/2020-14), que trata do EIV da Citrosuco Serviços Portuários S/A. Considerando a necessidade de atualização da minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias - TRIMMC, face o tempo decorrido desde a emissão do último documento, foi apresentado a plenária nova minuta do Termo. Após análise e aprovação a Comissão indicou o envio do citado documento ao empreendedor nos termos da LC 793/13. Na sequência abordou o segundo item da pauta (PA 64549/2023-29), que versa sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento Valongo Santos Empreendimentos Spe LTDA. A comissão analisou a minuta do relatório técnico apresentado, encaminhado previamente por e-mail. A plenária deliberou pela complementação do relatório, nos termos das propostas realizadas, com posterior envio por e-mail para aprovação final por meio eletrônico. Logo após a secretária deverá emitir a minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, contendo as medidas e prazos indicados no documento, podendo a minuta ser apresentada ao empreendedor e, quando de sua assinatura, o EIV ser aprovado nos termos da LC 793/13. Em seguida o presidente solicitou a inclusão de mais um item a pauta: terceiro item (PA 112016/2024-79), referente a solicitação da Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda para instalação provisória de Usina de Concreto durante a execução do empreendimento Navegantes Residence. Tendo em vista que o empreendimento foi objeto de análise e aprovação do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, os presentes indicaram que o empreendedor deverá ser cientificado da necessidade de apresentar a COMAIV documentos complementares à instalação da referida atividade para posterior apreciação. Finalizando, passou ao quarto item da pauta, assuntos gerais: não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Glaucus Renzo Farinello _____ presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.